

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 139/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor dos e-Doc's n. 07010456114202254 e n. 07010457023202236,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES** para atuar nas audiências a serem realizadas em 23 de fevereiro de 2022, no período vespertino, por meio virtual, Autos n. 00004078720218272735, 00004009520218272735 e 50000075620198272735, inerentes à Promotoria de Justiça de Pium.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça